

PORTARIA N.º 166/21 de 12/03/2021.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **BEATRIZ POLETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozadas no período 23/03/2021 a 21/04/2021, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de março de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal